

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA



PORTARIA



Estado da Bahia
Prefeitura de Porto Seguro
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – SEDUC

PORTARIA Nº 01/2022

“Altera período de matrículas constante na Portaria de nº 29/21 que estabelece normas, procedimentos e cronograma para a renovação de matrícula, pré-matricula para o público alvo da educação especial, transferência de estudantes entre Escolas da Rede Municipal, matrícula de candidatos à Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e Conveniadas de Porto Seguro”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Cargo instituído no Decreto nº 12.573/21, e tendo em vista o Regimento Comum para as Escolas Públicas de Educação Básica Integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino;

Considerando a necessidade de orientar o processo de matrícula nas Unidades Escolares Municipais e estabelecer normas, procedimentos e cronograma para efetivação da matrícula do estudante e candidato a Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE

Art. 1º A renovação da matrícula, a nova matrícula seguirá sendo realizada por meio da plataforma online **EDUCA PORTO SEGURO** (<https://educaportoseguuro.com.br>), obedecendo ao seguinte cronograma:

PERÍODO	PÚBLICO
06/12/2021 a 07/01/2022	REMATRÍCULA DOS/AS ALUNOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO SEGURO – BA QUE PERMANECERÃO NA MESMA UNIDADE ESCOLAR

Dina Silva dos Reis Saiz
2021 - 2022 - Prefeitura
Decreto nº 12.573/21



PERÍODO	PÚBLICO
19/01/2022 a 24/01/2022.	MATRÍCULA DOS/AS ALUNOS/AS ORIUNDOS/AS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE IRÃO MUDAR DE ESCOLA NA PRÓPRIA REDE.
25/01/2022 a 11/02/2022.	ALUNOS NOVOS DA REDE PRIVADA DE ENSINO E DE OUTRAS CIDADES, ESTADOS E PAÍSES.

Art. 2º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico – SEDUC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA

Porto Seguro, 11 de janeiro de 2022.


Dilza Silva dos Reis Saigg

Dilza Silva dos Reis Saigg

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Decreto nº 12.573/21

Porto Seguro, 11 / 01 / 2022